

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 - CENTRO FONES:(17)3661-1104/3661-1377 EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º1616/2019

"Dispõe sobre doação de maquinário para associação de pescadores e dá outras providências."

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais... **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação dos Pescadores Profissionais de Rubineia - APEPROR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.596.409/0001-34, com sede à Rua Armando Nicoleti, S/Nº, na cidade de Rubineia-SP, um Massey Fergunson, Modelo 55X, número de série 1949.0.0.3877, com 04 Rodas e Pneus.

Art. 2º. Referida doação destina-se única e exclusivamente ao atendimento das necessidades da associação.

Art. 3º. Todas as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes nesta data, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP. Em, 12 de novembro de 2019.

APARECIDO GOULART Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Armando Wilson Nicoleti Martin Chefe da Divisão de Planejamento